



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. SETOR REQUENTE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Superintendência de Média Complexidade, Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Fornecer camisetas para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde para uso em campanhas de prevenção e promoção à saúde, como “Outubro Rosa”, “Novembro Azul”, “1º de dezembro! Dia mundial de luta contra a AIDS!”, entre outras. Essas campanhas têm como objetivo informar e educar a sociedade sobre a importância da detecção precoce de doenças, como o câncer de mama e próstata, promover conscientização sobre a prevenção do HIV/AIDS, bem como sobre outros agravos.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 Ante a necessidade, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

4. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

4.1 A solução mais adequada para atender a demanda de fornecimento de camisetas para atender os diversos serviços da Secretaria de Saúde de Palhoça se dá com a realização de processo licitatório para confecção das camisetas para uso em campanhas pelos servidores da Secretaria de Saúde.

4.2 A adoção do sistema de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de aquisições frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Secretaria Municipal de Saúde realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal. Além disso, os itens a serem adquiridos podem ser





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, serem licitados por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1 Objeto: Confecção de camisetas para campanhas, com fornecimento de materiais para serem utilizadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Palhoça, pelo Sistema de Registro de Preços, com entrega de forma parcelada, de acordo com os padrões pré-estabelecidos.

5.2 Prazo de entrega: A contratada deverá entregar os itens em no máximo 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento da ordem de compra.

5.2 Local de entrega: Os itens deverão ser entregues e depositados na Sede da Secretaria de Saúde, situada na avenida Atílio Pedro Pagani, 855, 3º andar – Passa Vinte, Palhoça/SC, 88132-149, sala 417, responsável Mariléia Kersbaum Schlemper, no horário compreendido entre 08:00 e 17:00 horas, em dias úteis.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Os requisitos da contratação serão pormenorizados no Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os itens a serem adquiridos e respectivas quantidades, foram estimados de acordo com a formalização da demanda elaborada pelas Superintendência da Média Complexidade, Atenção Primária e Vigilância Epidemiológica e CEAP, como necessários para atendimento da necessidade de fornecimento de camisetas para uso em campanhas para os servidores da Secretaria de Saúde.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2025 12:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/pd368dd6f1a2e0>



Planilha orçamentária: Confecção de camisetas para campanhas, com fornecimento de materiais para serem utilizadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Palhoça, pelo Sistema de Registro de Preços, com entrega de forma parcelada, de acordo com os padrões pré-estabelecidos.					
Lote 01					
Item	Quant.	Unid.	Especificação dos Itens	Valor unitário	Valor total



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

1	1500	und	Confecção de camiseta para campanhas e promoção e prevenção a saúde, fio 30, 50% algodão e 50% poliéster, cor branca tamanho tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, Extra GG e Extra XG decote redondo com acabamento, serigrafia contendo no mínimo 08 cores. Com fornecimento do material.	R\$ 67,71	R\$ 101.565,00
2	800	und	Confecção de camiseta para campanhas e promoção e prevenção a saúde, fio 30, 50% algodão e 50% poliéster, cor preta tamanho tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, Extra GG e Extra XG decote redondo com acabamento, serigrafia contendo no mínimo 08 cores. Com fornecimento do material	R\$ 67,71	R\$ 54.168,00
3	800	und	Confecção de camiseta para campanhas e promoção e prevenção a saúde, fio 30, 50% algodão e 50% poliéster, cor cinza tamanho tamanhos PP, P, M, G, GG, EG, Extra GG e Extra XG decote redondo com acabamento, serigrafia contendo no mínimo 08 cores. Com fornecimento do material	R\$ 67,71	R\$ 54.168,00
4	150	und	Confecção de camiseta com arte, 100% algodão, fio 30 penteado, 30x1, tamanhos PP, P, M, G E GG na cor branco, manga curta, decote redondo com ribana. Serigrafia: Na frente da camiseta: Laço vermelho (símbolo do combate a AIDS) ao lado escrito: "1º de dezembro! Dia mundial de luta contra a AIDS! No verso: Brasão da Prefeitura municipal de Palhoça + símbolo do CEAP. Com fornecimento de material.	R\$ 68,71	R\$ 10.306,50
					R\$ 220.207,50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/04/2025 12:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/pd368dd6f1a2e0>.



8. JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Considerando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

8.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em pesquisas de mercado e mediante site especializado: Fonte de Preços e orçamentos de empresas. Para a obtenção dos preços de mercado estipulados, a metodologia utilizada foi a média saneada dos valores, considerando o disposto no art. 23, II, da 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, **inclusive mediante sistema de registro de preços**,





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

observado o índice de atualização de preços correspondente.”

Diante do exposto, estima-se um custo total para esta contratação de **R\$ 220.207,50** (Duzentos e vinte e mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos).

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Manter o fornecimento de camisetas para uso em campanhas aos servidores da Secretaria de Saúde, promover e promoção da saúde e prevenção referente a determinados agravos, bem como conscientizar e sensibilizar a população sobre a detecção precoce de doenças.

10. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

10.1 (☒) Não adotar parcelamento da contratação.

Não será adotado para o objeto em questão o parcelamento da contratação, tendo em vista que o mesmo atende o disposto no art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021.

10.2 (☐) Adotar parcelamento da contratação.

Será adotado para o objeto em questão o parcelamento da contratação, tendo em vista que o mesmo atende o disposto no art. 40, § 3º da Lei 14.133/2021.

10.3 Em conformidade com o Art. 47 da lei nº 14.133/2021, justifica-se a escolha do pregão na modalidade por lote, em vez da adjudicação por item, para a confecção de camisetas, devido ao interesse público em obter uma padronização de tais itens e mais celeridade no processo licitatório uma vez que os itens deverão ter amostra analisada. Caso as camisetas sejam licitadas por item e não por lote, poderá ocorrer vencedores diferentes para itens que devem seguir o mesmo padrão de cores, tecidos, linhas e estampas, bem como o padrão de qualidade e durabilidade o que impactará na solução da necessidade. Também pode tornar o processo de análise de amostras demasiadamente moroso, uma vez que o prazo para confecção de tais itens já o torna mais longo que um processo de análise de itens prontos. Além disso, a escolha por lote neste processo, permite uma melhor gestão dos recursos públicos, uma vez que viabiliza a economia de escala, o que pode acarretar em preços mais vantajosos à administração pública.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atílio Pagani, 855, 3º andar, Centro Comercial Pagani, Bairro Pagani - Palhoça/SC.
CEP:88 132-149 Fone: 48 – 3047-5557 CNPJ: 12.092.636/0001-90
E-mail: licitacao0.saudepalhoca@gmail.com

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A contratada deverá atender as legislações federais, estaduais e municipais ambientais no que couber, no que se refere a produção e entrega dos itens.

12.2 Demais cláusulas relativas a impactos ambientais poderão ser pormenorizadas no edital convocatório, havendo necessidade.

Palhoça, 11 de abril de 2025.

Talita Silva Vieira Pereira
Responsável pela elaboração do ETP

